

**ATO 021 - 03/2020**

**(ERRATA DO ATO N.º 19)**

**O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSE ANTONIO GUIDI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Tendo em vista um erro no sistema que gera o resultado Final do Processo Seletivo n.º 03/2020, que fez com que o programa não levasse em consideração os critérios de desempate previstos no edital, retifica-se o Relatório de Classificação final do Ato. n.º 019 e consequentemente a Homologação Final, conforme abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1.1. Não houve interposição de recurso contra a nota da prova prática e a classificação provisória, assim **ratifica-se** o relatório das notas publicado no Ato n.º 18 tornando-se o relatório de **Resultado do Final**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.1.1 As demais cláusulas e especificações do Ato n.º 19 e da Homologação Final, com exceção do que está previsto acima e do Anexo I, continuam inalteradas.

Curitibaanos, 23 de Novembro de 2.020.

**JOSÉ ANTONIO GUIDI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.